

## **Anexo 01 - Informações referentes ao Processo no. 47222-2020**

A coleta seletiva de recicláveis, conforme já informado ao Observatório em resposta ao Processo de no. 65.231/2019 iniciou de forma gradativa, em junho de 2018 por meio do termo de Colaboração 107/2018 com a Cooperativa dos Agentes Ambientais de Foz do Iguaçu - COAAFI, o qual foi encaminhado ao Observatório em resposta ao Processo no. **038348/2020**. A partir de junho de 2019 o município passou a operar o Programa com o apoio dos caminhões e motoristas próprios, o que possibilitou antecipar o avanço do programa e chegar ao atendimento a 100% da área urbana com 05 meses de antecedência. Desta forma, os custos com o transporte no ano de 2019 foram compartilhados entre o Termo de Colaboração, cuja fonte de recursos foi 18.04.18.541.0650.1202 e veículos e servidores próprios, cuja fonte dos recursos com servidores é 18.01.18.122.0180.2160.3190110100.1000 e com combustível é 15.03.04.122.0150.2139.339030.1505.

Com relação à manutenção dos veículos próprios da Prefeitura, neste período não houve despesas, considerando que estão na garantia de fábrica.

A fim de apresentar os valores mensais com a operação do programa, esta secretaria solicitou as informações à Diretoria de Convênios da Secretaria Municipal da Fazenda, no que trata dos valores investidos durante o Termo de Colaboração, as mesmas podem ser encontradas no Portal da Transparência, na aba Convênios, onde estão todos os dados de despesas, visão geral, partícipes e transferência.

Com relação aos investimentos feitos com os servidores municipais (08 motoristas) consultamos o setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração para reunir as informações do período solicitado, pois as informações disponíveis no Portal da Transparência são referentes ao período de 02 meses.

Sobre custos com combustíveis dos 08 caminhões próprios da Prefeitura a consulta foi feita ao Departamento Rodoviário Municipal – DRM, da Secretaria Municipal de Obras.

De posse de tais informações foram elaboradas as tabelas abaixo, com os dados mensais, conforme solicitado.

### Transporte - Termo de Colaboração

CUSTO MENSAL COM COMBUSTÍVEL - COAAFI			CUSTO MENSAL COM MANUTENÇÃO - COAAFI		
ANO	MÊS	VALOR	ANO	MÊS	VALOR
2018	JUN	R\$ 3.122,25	2018	JUN	R\$ 77.287,45
2018	JUL	R\$ 3.225,09	2018	JUL	R\$ -
2018	AGO	R\$ 3.772,81	2018	AGO	R\$ 1.690,00
2018	SET	R\$ 4.039,96	2018	SET	R\$ 1.700,00
2018	OUT	R\$ 5.611,52	2018	OUT	R\$ -
2018	NOV	R\$ 4.245,72	2018	NOV	R\$ 9.386,00
2018	DEZ	R\$ 5.018,82	2018	DEZ	R\$ 1.314,00
2019	JAN	R\$ 7.603,86	2019	JAN	R\$ 15.250,00
2019	FEV	R\$ 5.134,13	2019	FEV	R\$ -
2019	MAR	R\$ 4.282,05	2019	MAR	R\$ 854,00
2019	ABR	R\$ 8.579,25	2019	ABR	R\$ 10.021,00
2019	MAI	R\$ 4.197,52	2019	MAI	R\$ -
2019	JUN	R\$ 5.888,35	2019	JUN	R\$ 2.955,00
2019	JUL	R\$ 5.117,43	2019	JUL	R\$ 1.277,00
2019	AGO	R\$ 5.551,58	2019	AGO	R\$ -
2019	SET	R\$ 9.107,43	2019	SET	R\$ 461,00
2019	OUT	R\$ 5.194,61	2019	OUT	R\$ 3.607,00
2019	NOV	R\$ 3.213,38	2019	NOV	R\$ -
2019	DEZ	R\$ 7.443,53	2019	DEZ	R\$ 9.284,00
2020	JAN	R\$ 5.603,95	2020	JAN	R\$ 3.408,00
2020	FEV	R\$ 6.091,22	2020	FEV	R\$ 13.791,00
2020	MAR	R\$ 6.149,57	2020	MAR	R\$ 2.438,00
2020	ABR	R\$ 1.435,67	2020	ABR	R\$ -

### Motoristas - Termo de Colaboração

Estes valores representam os custos gerais com os motoristas, incluindo salário, FGTS, férias e rescisão. A partir de janeiro de 2020, houve alteração do Plano de Trabalho da Parceria e a exclusão de 01 motorista.

CUSTO MENSAL COM MOTORISTAS - COAFI		
ANO	MÊS	VALOR
2018	JUN	R\$ 19.158,76
2018	JUL	R\$ 19.158,76
2018	AGO	R\$ 19.158,76
2018	SET	R\$ 19.158,76
2018	OUT	R\$ 19.158,76
2018	NOV	R\$ 19.158,76
2018	DEZ	R\$ 19.158,76
2019	JAN	R\$ 19.158,76
2019	FEV	R\$ 19.158,76
2019	MAR	R\$ 19.158,76
2019	ABR	R\$ 19.158,76
2019	MAI	R\$ 19.158,76
2019	JUN	R\$ 19.158,76
2019	JUL	R\$ 19.158,76
2019	AGO	R\$ 19.158,76
2019	SET	R\$ 19.158,76
2019	OUT	R\$ 19.158,76
2019	NOV	R\$ 19.158,76
2019	DEZ	R\$ 19.158,76
2020	JAN	R\$ 14.369,07
2020	FEV	R\$ 14.369,07
2020	MAR	R\$ 14.369,07
2020	ABR	R\$ 14.369,07

## Valores investidos no serviço próprio, caminhões e motoristas municipais.

CUSTO MENSAL COM COMBUSTÍVEL - COLETA SELETIVA			CUSTO MENSAL COM MOTORISTAS - COLETA SELETIVA		
ANO	MÊS	VALOR	ANO	MÊS	VALOR
2019	MAI	R\$ 1.831,05	2019	JUN	R\$ 7.634,16
2019	JUN	R\$ 2.414,53	2019	JUL	R\$ 16.358,88
2019	JUL	R\$ 8.073,18	2019	AGO	R\$ 16.358,88
2019	AGO	R\$ 9.007,91	2019	SET	R\$ 15.776,19
2019	SET	R\$ 8.193,13	2019	OUT	R\$ 20.356,49
2019	OUT	R\$ 10.905,41	2019	NOV	R\$ 18.633,92
2019	NOV	R\$ 13.362,43	2019	DEZ	R\$ 18.633,92
2019	DEZ	R\$ 9.158,25	2019	13º SALÁRIO	R\$ 10.869,84
2020	JAN	R\$ 9.869,09	2020	JAN	R\$ 21.972,92
2020	FEV	R\$ 7.930,50	2020	FEV	R\$ 23.901,88
2020	MAR	R\$ 7.530,45	2020	MAR	R\$ 24.732,37
2020	ABR	R\$ 556,26	2020	ABR	R\$ 24.992,62
2020	MAI	R\$ 6.068,80	2020	MAI	R\$ 23.117,06
2020	JUN	R\$ 2.439,99	2020	JUN	R\$ 21.831,86
2020	JUL	R\$ 7.195,55	2020	JUL	R\$ 23.886,72
2020	AGO	R\$ 6.292,56	2020	AGO	R\$ 22.850,29
2020	SET	R\$ 5.953,84	2020	SET	R\$ 22.850,29

### Saldo da Conta do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Para esta resposta a SMMA consultou o setor da Secretaria Municipal da Fazenda, a qual repassou que o saldo da conta do Fundo Municipal de Meio Ambiente em setembro de 2020 era de R\$ 4.810.954,29.

Ressalta-se que o Fundo Municipal é composto por 04 contas distintas, cuja gestão é feita pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e os gastos necessitam de aprovação de conselhos específicos. Em tempo segue o saldo de cada uma das contas:

69717-6 - conta arrecadação - R\$ 169.523,40

100279-1 - saneamento básico - R\$ 3.656.236,58

79965-3 - outorga de conc. Lixo - R\$ 985.194,31

### Sobre a quantidade de material e a sua destinação

Conforme resposta ao Processo nº 65.231/2019, item 05, todo o material coletado diariamente pelo Programa é destinado aos Centros de Triagem, onde os trabalhadores e trabalhadoras realizam a separação, armazenagem e dão o destino ambientalmente correto. Os materiais recicláveis são comercializados pela Cooperativa, desta forma retornam para a cadeia produtiva, ou seja, a reciclagem ou reaproveitamento.

Ressalta-se que o programa foi implantando de modo gradativo, que em dezembro de 2019 iniciou o atendimento na totalidade da área urbana, em fevereiro de 2020 passou a atender a área rural e por dois meses o serviço ficou paralisado por conta da Pandemia da Covid 19, respeitando recomendações sanitárias.

Segue abaixo a quantidade de material comercializado mensalmente pela COAAFI, a esses números acrescenta-se em media 15% de resíduos considerados rejeitos (não passíveis de reciclagem) e que são destinados ao aterro sanitário.

QUANTIDADE COLETADA MENSALMENTE		
ANO	MÊS	RESULTADO (TONELADAS)
2018	MAI	71
2018	JUN	88
2018	JUL	64
2018	AGO	84
2018	SET	84
2018	OUT	89
2018	NOV	63
2018	DEZ	77
2019	JAN	53
2019	FEV	77
2019	MAR	70
2019	ABR	75
2019	MAI	51
2019	JUN	51
2019	JUL	51
2019	AGO	63
2019	SET	63
2019	OUT	151
2019	NOV	181
2019	DEZ	255
2020	JAN	189
2020	FEV	84
2020	MAR	COVID
2020	ABR	COVID
2020	MAI	97,6
2020	JUN	61,7
2020	JUL	170,3
2020	AGO	133,8
2020	SET	125
TOTAL		2622

### Destinação final dos vidros

Conforme resposta ao Processo nº 65.231/2019 , item 06, a coleta seletiva domiciliar recolhe os vidros ocos (garrafas) juntamente com as demais embalagens recicláveis geradas e dispostas no dia da coleta e são todos destinados/comercializados pela Cooperativa de Agentes Ambientais – COAAFI, inclusive a quantidade está inclusa na planilha acima apresentada.

Os vidros gerados por empresas (grandes geradores) e demais materiais recicláveis é de responsabilidade dos mesmos em fazer o descarte ambientalmente correto. Há no município empresas que recolhem e recebem vidros, além da COAAFI que recebe na unidade de triagem que fica anexa ao Aterro Sanitário e faz a comercialização.

### **Destinação de materiais de construção**

Os materiais de construção civil são considerados resíduos inertes, desta forma não se tratam de resíduo coletado no programa de coleta seletiva e para o descarte desse resíduo o aterro sanitário do município dispõe de uma área específica.